



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI N.º 2.347/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.306/2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor – Vereador Dary Alves Pagung.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º O artigo 1º da Lei nº 2.306/2006, de 01 de março de 2.006, passa vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
– EMEIEF “**JOÃO JÚLIO CARDOSO**”, localizada no Bairro Valparaíso, nesta cidade de
Baixo Guandu/ES”.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e seis.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 23 de agosto de 2006.


JOSE ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Municipal Admin. E Finan.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

Baixo Guandu – ES, 24 de agosto de 2006.

Of. SEAFI 508/2006

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES
DARY PAGUNG

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminho a esse Egrégio Poder Legislativo cópias das Leis Municipais n^os 2.347/2006; 2.348/2006 e 2.349/2006, sancionada por este Poder Executivo Municipal em 23 de agosto de 2006.

Atenciosamente.



PYETRA DALMONE

Chefe do Departamento de Administração